

PORTARIA Nº 014 - de 09 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

REVOGAR a Portaria nº 86/2005 que concedeu gratificação por serviços extraordinários ao servidor municipal **Cícero Rogério Finger**, RG. 6.564.747-8, e a Portaria nº 85/2006 de retificação, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete